



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 09 de Junho de 2004--Nº 2197 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.025

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 10-3130/2004,

#### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 12.957, de 17.01.2001, referente a **SOLANGE MARIA GAIOTI DOS SANTOS**, até 31 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.027

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 12.993, de 18.01.2001, referente a **JOSÉ LUIS ALVES LIMA**, até 31 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.028

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARIA FERNANDA COUTO DA SILVA DÁRIO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, do Distrito de Coutinho, Símbolo CC.4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 01 de junho de 2004 até 31 de outubro de 2004, nos termos da Lei Municipal nº 5551, de 26.02.2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.906, de 01.04.2004, referente a **CRISTIANE PIANOR DA SILVA RIBEIRO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.032

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12926/2004, de 31.05.2004, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **CRISTIANE BARBOSA SERENO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**ESPÉCIE:** Contrato nº 077/2004.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VELCO CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Obra de construção de calçada do lado da Rua João Sasso, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$27.771,68 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1.089 – 4.4.90.51.03.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Patrício Freitas Velasco – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 10211/2004 – Carta Convite nº 064/2004.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 044/2004.

**CONVENIADA:** ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A - CITÁGUA.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO e a CITÁGUA para execução de serviços da obra de extensão de rede de esgoto no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**VIGÊNCIA:** Início em 1º/06/2004 com prazo vinculado ao cronograma de execução da obra, definido pela Citágua.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mário Amaro da Silveira – Diretor Geral da Citágua e Antonio Carlos Brandão de Alencar – Diretor Técnico Operacional da Citágua.

**PROCESSO:** Prot. nº 5682/2004.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2004.

**CONTRATADO:** THIAGO LIMA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 002/2004, de 13/01/2004, em mais 500 horas de serviços de pá carregadeira, bem como prorrogar o seu prazo, para conclusão dos serviços de recuperação dos danos causados pelas chuvas ocorridas no Município.

**VALOR:** R\$19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), passando o valor global do Contrato para R\$39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

**PRAZO:** Até 15/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Solimar Assad – Titular da SEMSUR e Thiago Lima – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 610/2004

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato nº 026/2002.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Rescindir, de comum acordo, a partir de 1º/05/2004, o Contrato nº 026/2002, firmado em 10/04/2002, resultante da Concorrência Pública nº 005/2002, referente à Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, isentos de quaisquer indenizações.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Sirval Mucelini – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 5855/2002.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

##### **AUTO DE INFRAÇÃO**

**CONTRIBUINTE:** UNIVERSO DIGITAL INFORMÁTICA LTDA

**ENDEREÇO:** PÇA VISCONDE DE MATOZINHOS, 11 - GUANDU

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

**CGC:**04.114.366/0001-42 INSC. MUN.: 21791-9

**ATIVIDADE:** COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3702 VALOR R\$92,34**

**TOTAL VALOR R\$92,34**

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2004

**EUNICE MARIA RODRIGUES**  
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

### **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

#### **COMUNICADO**

M.L. Girollo ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença de Operação, através do protocolo nº 11797/2004, para a atividade de Fabricação de estrutura metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, a Rua Cresio Golsalves de Souza, 16, Bairro Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.